

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 26/09/17

Exmº. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

  
Dilma Mactiel de Lima  
Secretária Legislativa

Indicação nº 704/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:


**PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE SANTA LUZIA - PALMITINHO II.**

### JUSTIFICATIVA:

O objetivo da nossa proposta é proporcionar a melhoria do abastecimento de água na referida comunidade, tendo em vista que além da salinização da água do rio Cricaré, o longo período de estiagem no nosso município vem contribuindo para a ineficácia no abastecimento, causando transtornos e desconforto aos moradores que ficam impossibilitados de realizarem suas tarefas domésticas.

É dever da administração pública garantir condições para melhoria da qualidade da população. Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para execução da referida obra com a máxima urgência que o caso requer.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

  
JORGE RECLA  
Vereador